

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 2.º trimestre						
Avaliação Económica das Tecnologias de Saúde I	ECO	2.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	
Políticas e Sistemas de Saúde	AP	2.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	
Tópicos de Economia Experimental	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Economia da Eficiência e da Distribuição	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Microeconometria	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Regulação Económica da Saúde	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Economia da Saúde II	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Administração Hospitalar	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *

** A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 6ECTS.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 3.º trimestre						
Economia e Política Farmacêutica	ECO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Direito em Saúde	DIR	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Tópicos de Economia Experimental	ECO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Microeconometria	ECO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Teoria dos Jogos	ECO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Opção Livre I	CS	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Saúde e Sociedade	SOC	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Administração e Gestão de Organizações de Saúde não Lucrativas	AP	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção IV *
Opção Livre II	CS	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção V *
Qualidade em Saúde	AP	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção V *
Perspectivas Geográficas em Saúde	GEO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção V *
Avaliação Económica das Tecnologias de Saúde II	ECO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção V *
Tópicos de Economia Pública	GEO	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção V *
Projecto	ECO/AP	3.º trim.	224	OT: 10	8	

* A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 6 ECTS.

* A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 6 ECTS.

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte de investigação — dois trimestres						
Elaboração orientada da dissertação	ECO		1120		40	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 14 835-BQ/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-115/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Economia e Política das Telecomunicações, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 5/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Economia e Política das Telecomunicações.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).
 3 — Curso — programa de mestrado em Economia e Política das Telecomunicações.
 4 — Grau ou diploma — mestre.
 5 — Área científica predominante do curso — Economia.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 100.
 7 — Duração normal do curso — cinco trimestres.
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável).
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECO	29	13 a 19
Engenharia	ENG	6	0 a 6
Direito	DIR		
Ciência Política e Relações Internacionais.	CPRI	6	
Dissertação	ECO	40	
<i>Total</i>		81	19

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Programa de Mestrado em Economia e Política das Telecomunicações

Mestre

Economia

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 1.º trimestre						
Microeconomia-Nível Intermédio	ECO	1.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	Opção I *
Tecnologia de Telecomunicações	ENG	1.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	
Estatística-Nível Avançado	ECO	1.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	
Econometria-Nível Intermédio	ECO	1.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	

* A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 7 ECTS.

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 2.º trimestre						
Regulação económica das telecomunicações	ECO	2.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	Opção II *
Tópicos de Economia Industrial	ECO	2.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	
Tópicos de Economia Experimental	ECO	2.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	
Economia da Eficiência e da Distribuição	ECO	2.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	
Microeconometria	ECO	2.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	

* A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 6 ECTS.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 3.º trimestre						
Política de telecomunicações na União Europeia	CPRI	3.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção III *
Direito das Telecomunicações	DIR	3.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	
Tópicos de Economia Experimental	ECO	3.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	
Microeconometria	ECO	3.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria dos Jogos	ECO	3.º trim.	168	PL: 24; OT: 31	6	Opção III *
Projecto	ECO	3.º trim.	224	OT: 10	8	

* A realizar apenas uma unidade curricular de entre as mencionadas totalizando 6 ECTS.

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte de investigação — dois trimestres						
Elaboração orientada da dissertação	ECO				40	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 14 835-BR/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da resolução SU-113/06, de 6 de Novembro de 2006, do senado universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de mestrado em Economia e Política do Ambiente, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 2/2007;

Sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Economia e Política do Ambiente.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

26 de Abril de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso — programa de mestrado em Economia e Política do Ambiente.

4 — Grau ou diploma — mestre.

5 — Área científica predominante do curso — Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 100.

7 — Duração normal do curso — 2800.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECO	22	21 a 26
Administração Pública	AP	6	
Direito	DIR	6	
Ciências	EC		0 a 6
Dissertação	ECO	40	
Total		74	26

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Economia e Gestão

Programa de Mestrado em Economia e Política do Ambiente

Mestre

Economia

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Parte curricular — 1.º trimestre						
Direito Ambiental	DIR	1.º trim.	168	TP: 24; OT: 31	6	Opção I
Microeconomia — Nível Intermédio	ECO	1.º trim.	196	TP: 24; OT: 32	7	